



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 de Proc.
n.º 236 de 1998

PARECER CONJUNTO Nº /98 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0236/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, que visa obrigar o Poder Executivo a criar o Programa "Saúde Cingapura", em cada Conjunto Habitacional Cingapura do Município de São Paulo.

O projeto está amparado nos arts. 13, I e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito a propositura é válida, na medida em que tem por finalidade oferecer à população uma melhoria quanto à prestação do serviço público de saúde, razão pela qual as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Saúde, Promoção Social e Trabalho manifestam-se FAVORAVELMENTE ao projeto.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor ao projeto, uma vez que as



Folha n.º 06 do proc.
n.º 236 de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

despesas decorrentes da execução da Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas de necessário.

FAVORÁVEL é o parecer.

✓ Sala das Comissões Reunidas,
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mutran
no
mentor
Baumo
Arripoli

M. Leite
Siviani
Curiale
Totto
Sal. Rita

✓ COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Amura
Meneghini
Zanora
Deldaize

J. Olímpio
Goulart
Mourao

✓ COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

N. Proença
P. Frange
M. Dias
J. Diego

J. Paschoal
C. Neder
J. Szar

✓ COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dito
F. Lima
J. Eduardo
Vicome
Galton
Lidie
Hanna
Yatalicio
Pierre

(Kochian)

COPIADORA: SESSÃO.
-193-
140081998
DIGRAFIA

F.M. 22/10/98